



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FOMENTO Nº 013/2.021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ.

Aos 19 dias do mês de Julho do ano de 2.021, o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo de Souza nº 1050 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ** instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-PR, doravante e denominada, simplesmente **TOMADOR**, neste ato representado por seu representante Senhor **MAURO NISHIMURA** portador da Cédula de Identidade nº 2.135.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.683.249-91, residente e domiciliado na Avenida José Geraldo de Souza nº. 415, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná, pactuam o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento previsto no Artigo 30 VI e Artigo 31 *caput* da Lei Federal nº 13.019/2.014, e Artigos 19, II e 20, I do Decreto Municipal nº 5.459/2.017 e Lei Municipal 2.493/2.017., mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade a serem desenvolvidas por esta entidade no atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual e suas famílias/cuidadores, durante três meses, sendo ofertado aos alunos com idade superior a 18 anos oficinas temáticas com atividades pedagógicas/lúdicas e práticas com os temas: Fortalecimento de vínculos, Prevenção de agravos e Violação de direitos, a fim de promover, orientar, apoiar no atendimento a situações de vulnerabilidade e risco social destes usuários.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS

Execução de oficinas temáticas com usuários e familiares/cuidadores rodas de conversas e atendimentos individuais de escuta ativa com recursos pedagógicos/lúdicos de desenvolvimento pessoal e familiar, conforme as demandas trazidas por estes familiares, com a finalidade de atende-los em suas situação de vulnerabilidade social ou em situação de vínculos familiares fragilizados, no período de três meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global ajustado para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento é da ordem de R\$-39.696,70 (trinta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos) que será repassado em parcela única, a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 0847-8, Conta Corrente 21.525-2 em nome da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê**, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de vigência e execução observará a data de 20 de julho de 2.021 até 31 de outubro de 2.021, podendo ser prorrogado por interesse público e de acordo com a Lei nº 13.019/2.014 e Decreto Municipal nº 5.459/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos serão provenientes de dotação orçamentária:

14.02.08.244.0014.2.095.3.3.50.41.00.00.00.00 (1063)

14.02.08.244.0014.2.095.4.4.50.42.00.00.00.00 (1064)

CLÁUSULA SEXTA – DO DESEMBOLSO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma de desembolso apresentado, em parcela única até o dia 25 (vinte e cinco) do mês de julho. Para que seja efetuado o pagamento é necessário que a OSC apresente a Solicitação de Repasse junto com as certidões negativas válidas, abaixo relacionadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- a) Certificado de Regularidade do FGTS.
- b) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas.
- c) Certidão Liberatória do Concedente.
- d) Certidão de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- f) Certidão de Débitos com o Concedente.
- g) Débitos de Tributos Federais/INSS e a Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento foi designada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 619/2.021, e com poderes de controle e fiscalização foi designada como Gestora deste Termo de Fomento a Senhora **RAPHAELY FRANCEZ SAGGIN DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pela Portaria nº 618/2.021, tudo nos termos da Lei 13.019/2.014 e Decreto Municipal nº 5.459/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO TOMADOR:

- a) Movimentar o dinheiro de transferência voluntária em Conta Corrente de Agência Bancária de Iniciativa Pública, sendo a mesma exclusiva para o Termo de Fomento.
- b) Executar fielmente o Plano de Trabalho compreendendo a aplicação dos recursos, as metas e o objeto pactuado neste Termo, bem como o cronograma de execução, aplicação e desembolso.
- c) Aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades estabelecidas no Plano de Trabalho que integra o presente Termo de Fomento.
- d) Não realizar pagamentos, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da Administração Pública direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
- e) Não realizar despesas com taxas bancárias;
- f) Não realizar despesas com multas, juros ou atualização monetária, inclusive as referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, decorrentes de culpa do agente da entidade tomadora de recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- g) Não realizar transferência de recursos Públicos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de transferência;
- h) Não realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- i) Não realizar transferência de recursos públicos como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- j) Solicitar à CONCEDENTE, para a aprovação, o plano de trabalho referente ao objeto deste Termo, sempre que achar necessário qualquer modificação.
- k) Permitir o acesso livre da Gestora do Termo de Fomento, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos servidores que compõem a Coordenadoria de Controle Interno, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de inspeção, fiscalização ou auditoria.
- l) Apresentar até o dia 15 (quinze) de cada mês, a prestação de contas da aplicação do repasse e execução do objeto e metas pactuadas.
- m) Restituir a **CONCENDETE** no caso de eventual saldo de recursos, inclusive rendimentos da aplicação financeira na data da conclusão ou extinção do presente Termo de Fomento.
- n) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais relacionados ao objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade subsidiária da Administração Pública, com relação aos referidos encargos.
- o) Pagar as verbas trabalhistas, especialmente férias, abono constitucional e décimo terceiro salário, proporcionais a vigência do presente termo, sendo 1/12 para cada mês trabalhado correspondente a vigência do mesmo;
- p) Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

- a) Acompanhar a execução do termo de fomento zelando pelo cumprimento das normas estabelecidas, fazendo garantir o direito e os deveres das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- b) Efetuar os repasses dos recursos financeiros ao Tomador, conforme previsto no cronograma de desembolso.
- c) Examinar mensalmente as prestações de contas apresentadas.
- d) Exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo de Fomento, mediante acompanhamento, monitoramento, e avaliação das atividades inerentes ao objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação do recurso financeiro se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada ao cumprimento do artigo 48 da Lei Federal nº 13.019/2.014. As parcelas dos recursos ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ou irregularidades detectadas nos seguintes casos:

- I. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação da parcela anteriormente recebida;
- II. Quando constatado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento do TOMADOR em relação aos as obrigações estabelecidas no termo de fomento;
- III. Quando o TOMADOR deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno e externo;
- IV. Quando deixar de enviar certidões atualizadas ao CONCEDENTE.

PARAGRAFO ÚNICO: A eventual retenção ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação efetuadas pelos órgãos de controle interno e externo, bem como gestor da presente parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTA

À prestação de contas dos recursos previstos neste Termo de Fomento deverá ser apresentado, com folhas sequenciais numeradas em ordem cronológica e com os documentos a seguir relacionados, até o dia 15 de cada mês, observando sempre o fechamento mensal das despesas.

A prestação de contas deverá ser protocolada junto a Coordenadoria de Controle Interno, que repassará a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Gestora do Termo de Fomento para análise:

- a) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Coordenadoria de Controle Interno, assinado pelo presidente da organização da sociedade civil, contendo o valor, o objeto da despesa, a natureza dos recursos, o período da aplicação dos recursos, a Lei que autorizou o repasse e o número do Termo de Fomento.
- b) Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório, tais como lista de presença, fotografias, vídeos ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.
- c) Original do extrato bancário da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, evidenciando toda a movimentação dos valores recebidos e pagos.
- d) Original do extrato bancário de rendimentos da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, quando houver.
- e) Cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas ao pagamento das despesas devidamente comprovadas.
- f) Cópia dos comprovantes da despesa, emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada (holerite, nota fiscal e cupom fiscal) com os devidos termos de aceite.
- g) Cópia das cotações (orçamentos) de preços de no mínimo três proponentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- h) Demonstrativo da movimentação financeira informada no SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).
- i) Comprovante do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, quando da devolução do saldo remanescente, por ventura existente;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

A incorreta aplicação dos recursos pelo TOMADOR, bem como pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e as normas da legislação aplicável, implicará nas seguintes sanções:

- a) Notificação/Advertência.
- b) Rescisão do convênio.
- c) Suspensão de repasse.
- d) Ressarcimento à CONCEDENTE dos recursos repassados, devidamente atualizados.
- e) Tomada de contas especial.
- f) Suspensão temporária de participar de chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com a CONCEDENTE.
- g) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequíveis.

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O **TOMADOR** se compromete a cumprir as determinações e instruções pertinentes a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2.000, bem como a Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº. 113/2005, Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Resolução nº. 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Instrução Normativa nº. 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº. 13.019/2.014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 5.459/2.017, e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Fomento poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, exceto quanto ao seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que suas ações são executadas todas as parcerias celebradas com a Administração Pública, devendo a informação incluir, no mínimo:

- I – Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da Administração Pública responsável;
- II – Nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;
- III – Descrição do Objeto da parceria;
- IV – Valor total da parceria e valores liberados quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

V – Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;

VI – Quando vinculado à execução do objeto e pagos com o recurso da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício;

PARAGRAFO ÚNICO: A entidade que não possuir sitio oficial ou rede social poderá utilizar o sitio oficial da Administração Pública Municipal para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

A titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública Municipal após o fim da parceria prevista no inciso X do Artigo 42 da Lei Federal nº. 13.019/2.014 poderá determinar a titularidade dos bens remanescentes:

I- para órgão ou entidade pública municipal quando necessário para assegurar a continuidade do objeto pela administração pública municipal;

II- para a organização da sociedade civil, quando os bens forem úteis a continuidade da execução de ações de interesse pela organização.

III- na hipótese do inciso I do caput a OSC deverá a partir da data da apresentação da prestação de contas final disponibilizar para a administração pública municipal que deverá retirá-lo no prazo de 30 dias. IV- Na hipótese do inciso II do “caput” a cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes poderá prever que a organização da sociedade civil possa realizar doação a terceiros, de igual natureza jurídica, inclusive beneficiário da política pública desde que demonstrada sua utilidade para realização ou continuidade de ações de interesse social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONCEDENTE** será responsável pela publicação deste Termo de Fomento através de Extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O plano de trabalho é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento e obriga o cumprimento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA VISÉSIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Goioerê – PR, para dirimir as dúvidas oriundas de execução do presente Termo de Fomento.

E, assim por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Goioerê-PR, 19 de julho de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê
CONCEDENTE

MAURO NISHIMURA
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
Tomador

TESTEMUNHAS:

1. Patricia Lenzon
Nome Patricia Lenzon da Nascimento
CPF nº. 005.995.729-81

2. Patricia Zamponi
Nome Patricia Zamponi
CPF nº. 052.805.709-07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2.021.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2.021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 19 DE JULHO DE 2.021.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo nº 1050, apto 502 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-Pr, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante Senhor MAURO NISHIMURA portador da Cédula de Identidade nº 2.135.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.683.249-91, residente e domiciliado na Avenida José Geraldo de Souza nº. 415, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná.

Objeto Proposto: O presente instrumento tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade a serem desenvolvidas por esta entidade no atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual e suas famílias/cuidadores, durante três meses, sendo ofertado aos alunos com idade superior a 18 anos oficinas temáticas com atividades pedagógicas/lúdicas e práticas com os temas: Fortalecimento de vínculos, Prevenção de agravos e Violação de direitos, a fim de promover, orientar, apoiar no atendimento a situações de vulnerabilidade e risco social destes usuários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.02.08.244.0014.2.095.3.3.50.41.00.00.00.00 (1063)
14.02.08.244.0014.2.095.4.4.50.42.00.00.00.00 (1064)

VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R\$-39.696,70 (trinta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos) que será repassado em parcela única, a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 0847-8, Conta Corrente 21.525-2 em nome da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Da data de 20 de julho de 2.021 até 31 de outubro 2.021.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 19 de julho de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
Concedente

MAURO NISHIMURA

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Goioerê
Tomador

Publicado por:

Patricia Zamprone

Código Identificador:62C6E664

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/07/2021. Edição 2309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

PLANO DE TRABALHO - 2021 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – DADOS CADASTRAIS - TOMADOR

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ		CNPJ 75.838.672/0001-70		
Endereço: R. MÁRIO RIBEIRO, Nº 77				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ
Conta Corrente 21525-2	Banco BRASIL	Agência 0847-8	Banco BRASIL	
Nome do Responsável MAURO NISHIMURA			CPF 328.683.249.91	
RG/órgão Expedidor 2.135.453-8/PR	Data Expedição 14/08/2015	CARGO PRESIDENTE	POSSE 02/01/2020	
Endereço: Av. Jose Geraldo de Souza nº 415				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	CEP 87.360-000	TELEFONE (44) 9979-0048	

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

II - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

Órgão/Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Goioerê		CNPJ 78.198.975/0001-63		
Endereço: Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia				
Cidade Goioerê	UF Paraná	CEP 87360-000	DDD/TELEFON E (44) 3521-8900	e-mail
Nome do Responsável ROBERTO DOS REIS DE LIMA			CPF 897.614.809-68	
RG/órgão Expedidor 6.458.191-0 – SSP-PR		Cargo Prefeito	Posse 02/01/2021	

III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A APAE originou suas atividades no dia 17 de dezembro de 1972, com a criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê. Tudo começou com um encontro na cidade de Ibiporã-Pr, entre o casal Goioerense Euzébio e Eloá Ghiotto, e o Presidente Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, na época, o Dr. Justino Alves Pereira. Da conversa mantida nesse encontro e fortalecida pela grandiosidade do propósito de prestar atendimento à pessoa deficiente, brotou a ideia que se transformou em realidade, de criar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, para atender as pessoas com necessidades especiais do Município de Goioerê e Região. Iniciou suas atividades numa edificação cedida pela

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br

3



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Cúria Diocesana de Campo Mourão, onde antes funcionava o Colégio Nossa Senhora das Candeias, situado à rua Pedro Parigot de Souza, 109. No dia 07 de outubro, na gestão Idalina Tavares Barreiros, foi lançada a pedra fundamental e teve início a construção da sede própria, localizada na Rua Mario Ribeiro, 77, onde funciona atualmente. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê faz parte integrante do movimento apaeano brasileiro. Este movimento constitui-se numa organização não governamental, de caráter de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, gerenciado nacionalmente pela Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Paraná e regionalmente por conselhos que atuam como articuladores, visando garantir a unidade filantrópica e educacional do movimento apaeano. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ao longo de sua trajetória foi acumulando experiências visando promover, prioritariamente, o desenvolvimento das potencialidades de pessoas com deficiência intelectual e/ou associadas a visual, auditiva, física, motora e múltiplas deficiências, tendo como missão estatutária promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionada à melhoria de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidaria.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

IV – DADOS DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas e seus Familiares.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade a serem desenvolvidas por esta entidade no atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual e suas famílias/cuidadores, durante três meses, sendo ofertado aos alunos com idade superior a 18 anos oficinas temáticas com atividades pedagógicas/lúdicas e práticas com os temas: Fortalecimento de vínculos, Prevenção de agravos e Violação de direitos, a fim de promover, orientar, apoiar no atendimento a situações de vulnerabilidade e risco social destes usuários.

PÚBLICO ALVO

Média de aproximadamente 30 usuários entre familiar/cuidador e pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla da APAE, residentes no município de Goioerê/PR.

JUSTIFICATIVA

A APAE, de Goioerê desde a sua fundação desenvolveu ações de Assistência Social e com a aprovação da Política Nacional da Assistência Social, APAE, é reconhecida pela sua atuação nesta Política. Está inscrita como entidade de Assistência Social no Conselho Nacional de Assistência, como Entidade de Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Atualmente configura-se como uma Unidade referenciada de Assistência Social, estando referenciada ao CREAS, atuando na Proteção Social Especial de Média Complexidade: "Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, e suas Famílias", segundo a Resolução 109 de 11.11.2009 do CNAS – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e conforme a RESOLUÇÃO Nº 34 de 28.11.2011, desenvolve os serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, que no campo da assistência social é entendida como: "um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como, a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade". artigo 2º, Resolução 34/11CNAS.

Neste sentido, a unidade de Assistência Social da APAE, também trabalha na assessoria, defesa e garantia de direitos, e a participação no controle social, para tanto conta também com equipe especializada, com Assistentes Sociais, Psicólogos, trabalhando interdisciplinarmente com a equipe técnica e ainda com equipe das unidades de Educação e Saúde da APAE, como os fonoaudiólogos, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas, educadores, pedagogos, professores especializados, instrutor, neurologista, pediatra, ortopedista e dentistas, cumprindo com o artigo 2º da Resolução 34/11.

São atendidos no serviço de assistência social e saúde e em torno de 207 pessoas com deficiência matriculados, somando a seus familiares/cuidadores. e aproximadamente 840 pessoas, que podem ser comunidade externa, famílias, cuidadores; em diversas atividades propostas pelo setor.

A proposta de trabalho apresentada neste projeto, se baseia nas diretrizes do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na lei 13.146 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, e na Constituição Federal de

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

1988, objetivando, sobretudo, a garantia de direitos da pessoa com deficiência e seus familiares/cuidadores, que neste último ano sofreram alterações profundas, especificamente, no que se refere as questões de vínculos familiares fragilizados e vulnerabilidade social em decorrência da pandemia, que vem afetando gravemente a condição de vida e de segurança social destes usuários e seus familiares.

Como forma de oferecer estratégias de enfrentamento a estas questões, é que se pensou em ofertar oficinas temáticas e rodas de conversa com as famílias/cuidadores, com os temas: Fortalecimento de vínculos, Prevenção de agravos e Violação de direitos e oficinas aos usuários com idade superior a 18 anos, com atividades pedagógicas/lúdicas e práticas, assim como, atender de forma individual as famílias e os usuários conforme as demandas forem surgindo, a fim de promover, orientar e apoiar no atendimento a situações de vulnerabilidade e risco social destes usuários.

Esta proposta se justifica pela ampliação de possibilidades de intervenções com usuários com deficiência e suas famílias/cuidadores, oferecendo estratégias de enfrentamento, tanto da deficiência como das mazelas da questão social, que se apregoam a esta parcela da população, oportunizando melhorias na qualidade de vida, contribuindo para a diminuição dos indicadores de violência, fragilização de vínculos e prevenindo agravos e novas violações decorrentes das condições socioeconômicas, emocionais e familiares, que fragilizam a rotina e o desenvolvimento das habilidades e competências destes.

V - OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, seus cuidadores e suas famílias, pautada no reconhecimento das potencialidades do usuário, de sua família, na redução da

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

sobrecarga do cuidador e na prevenção de agravos e violações de direitos., aumentando assim, a capacidade de resposta do SUAS.

VI – OBJETIVO ESPECÍFICO

- Identificar, através de pesquisa de campo as vulnerabilidades existentes nas famílias de pessoas com deficiência até 18 anos no município de Goioerê/PR, mapeando suas especificidades e condicionantes, identificando os fatores geradores e seus agravantes no processo de garantia de direitos;
- Através do reconhecimento das potencialidades, promover a autonomia das pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares através de ações fortalecimento de vínculos e prevenção de agravos e violações de direitos.
- Promover capacitação às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo riscos de sobrecarga do cuidador na perspectiva da autonomia do usuário e não somente na manutenção dos cuidados básicos;
- Desenvolver ações especializadas para prevenção e superação das situações violadoras de direitos dos usuários e seus cuidadores/familiares,
- Oferecer experiências de desenvolvimento da autonomia cuja capacidade produtiva seja o foco de atuação, possibilitando o vislumbre de novas possibilidades de geração/complementação de renda.

VII -METAS A SEREM ATINGIDAS

- Execução de oficinas temáticas com usuários e familiares/cuidadores, rodas de conversas e atendimentos individuais de escuta ativa com recursos

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

pedagógico/lúdicos de desenvolvimento pessoal e familiar, conforme as demandas trazidas por estes familiares, com a finalidade de atendê-los em suas situação de vulnerabilidade social ou em situação de vínculos familiares fragilizados, no período de três meses.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

VIII - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

No período de 20 de julho até o dia 31 de julho serão adquiridos os equipamentos e mobiliários necessários para a execução do objeto pactuado. As atividades e metas propostas terão início no dia 02 de agosto, conforme cronograma de atividades abaixo:

Turma 1 – Manhã

Atividade	1ª Semana 09:00 as 11:00	2ª quinzena de Agosto 09:00as 11:00 e	1ª quinzena de Setembro 09:00as 11:00	2ª quinzena de Setembro 09:00as 11:00	1ª quinzena de Outubro 09:00as 11:00	2ª quinzena de Outubro 09:00as 11:00
Triagem, contatos de sensibilização para participação	X 02/08 03/08 05/08					
Abertura Roda de conversa sobre fortalecimento de vínculos		X 17/08				
Oficina temática Panificação		X 20/08				
Roda de conversa Prevenção de agravos			X 02/09			

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

[Handwritten signature]

Oficina Derivados de Mandioca			X 09/09			
Roda conversa Prevenção de agravos Projeto 40+			X 14/09			
Oficina temática Primeiros socorros				X 21/09		
Roda conversa Violação de direitos e a pandemia				X 28/09		
Oficina temática Produção de materiais domissanitário					X 05/10	
Oficina de Sonhos					X 14/10	
Oficina temática Produção de materiais domissanitário para 40+						X 19/10

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

B

Handwritten signature in blue ink.

Produção do relatório final das atividades						X 25,26,29/10
		10h		10h		12h

Turma 2 – Tarde

Atividade	1ª Semana 09:00 as 11:00	2ª quinzena de Agosto 09:00as 11:00 e	1ª quinzena de Setembro 09:00as 11:00	2ª quinzena de Setembro 09:00as 11:00	1ª quinzena de Outubro 09:00as 11:00	2ª quinzena de Outubro 09:00as 11:00
Triagem, contatos de sensibilização para participação	X 02/08 03/08 05/08					
Abertura Roda de conversa sobre fortalecimento de vínculos		X 17/08				
Oficina temática Panificação		X 20/08				

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

[Handwritten signature]

Roda de conversa	de		X 02/09			
Prevenção de agravos	de					
Oficina Derivados de Mandioca	de		X 09/09			
Roda de conversa	de		X 14/09			
Prevenção de agravos Projeto 40+	de					
Oficina temática Primeiros socorros				X 21/09		
Roda de conversa	de			X 28/09		
Violação de direitos e a pandemia	de					
Oficina temática Produção de materiais domissanitário	de				X 05/10	
Oficina de Sonhos	de				X 14/10	
Oficina temática Produção de materiais	de					X 19/10

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

domissanitário para 40+						
Produção do relatório final das atividades						X 25,26,29/10
		10h		10h		12h

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

IX- METODOLOGIA

O desenvolvimento deste projeto estará a cargo do setor de serviço social e de psicologia, que se dará com ações diretas com adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltiplas e seus familiares/cuidadores, no desenvolvimento de capacidades, habilidades, socialização, fortalecimento de vínculos fragilizados e prevenção de agravos decorrentes do distanciamento social.

Neste sentido, estaremos atendendo tanto os usuários, como seus familiares, trabalhando as vulnerabilidades existentes, por meio de escuta ativa, de forma presencial (utilizando ferramentas psico-lúdico-pedagógicas de escuta) ou ainda utilizando meios de comunicação remoto, como aplicativos de celular por conversas ou vídeo chamadas, sempre respeitando os protocolos de segurança da SESA.

Também será realizada as oficinas temáticas para os alunos usuários com idade superior a dezoito anos e seus familiares/cuidadores, iniciando com uma triagem dos participantes/usuários, que estão em situação de vulnerabilidade social, econômica ou em situação de vínculos familiares fragilizados, que necessitam de apoio e fortalecimento de vínculos. Em seguida, serão feitos contatos de sensibilização para participação e adesão voluntária, na sequência serão desenvolvidas as oficinas temáticas abordando os temas: Fortalecimento de vínculos, Prevenção de agravos e a Violação de direito e a pandemia, intercaladas com atividades pedagógico/lúdicas de desenvolvimento pessoal e familiar e rodas de conversa, conforme descreveremos no cronograma, respeitando sempre os protocolos de segurança da SESA, ou seja, presencial ou remoto se houver risco.

De acordo com a capacidade de atendimento e respeitando as regras de biossegurança, serão feitos grupos uma vez por semana de até 10 participantes,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

significando a participação de até 05 usuários e um familiar/cuidador, totalizando capacidade máxima de 10 pessoas em cada encontro, sendo que serão 2 turmas para cada tema, possibilitando assim, o atendimento de 10 usuários e 10 familiares/cuidadores no total das oficinas.

A periodicidade de cada turma será de acordo com o cronograma, uma para o período da manhã e outra no período da tarde.

Pensando nisso, organizou-se uma sequência de temas pertinentes a realidade destes grupos que consiste em:

A primeira etapa das oficinas oferecerá uma roda de conversa com o tema " FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", onde serão trabalhados aspectos da fragilidade familiar, dificuldades de relacionamento e sobrecarga do cuidador, oferecendo elementos de ressignificação das relações de cuidado/cuidador, visto que, em todas as oficinas serão feitas com a participação do usuário e seu familiar/cuidador, contribuindo para o estreitamento dos laços, a promoção de cuidados mais efetivos e a possibilidade de vislumbrar e cultivar novas relações de cuidado de pessoas do convívio familiar, que possam favorecer o alívio da sobrecarga do cuidador principal.

O segundo momento prevê a "OFICINA DE PANIFICAÇÃO", "OFICINA DE SONHOS", "OFICINA DE DERIVADOS DE MANDIOCA" conforme cronograma, executada por uma voluntária, onde também contará com a participação mista de usuário e familiar/cuidador, oferecendo capacitação culinária que poderá ser convertida em geração de renda, mas também propiciará momento de interação dos usuários, aprimoramento da capacidade de manipulação de alimentos, fortalecimento de vínculos e enriquecimento da garantia nutricional.

No terceiro momento, através de roda de conversa entre usuários e familiares/cuidadores com profissional da área de defesa de direitos, trataremos o tema "PREVENÇÃO DE AGRAVOS", onde serão abordadas as situações que violam o direito da pessoa com deficiência, identificando suas matrizes e

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

oferecendo possibilidades de superação da condição de usuário com direitos violados, para a condição de sujeito de direitos protagonista de sua trajetória, através de reflexão e empoderamento, que o conhecimento traz para o cotidiano destas pessoas, serão trabalhadas dinâmicas no início para socialização dos mesmos.

Nesta perspectiva da prevenção de agravos e da "OFICINA DE DOMISSANITÁRIO" pretende-se estender a referida atividade em um segundo momento para um grupo de até 10 pessoas de famílias com usuários acima dos 40 anos, denominado "40+", pois este grupo já se tornou referência de discussão e garantia de direitos para as famílias atendidas, na dimensão de oferecer subsídios para a manutenção e os cuidados do usuário na faixa etária mencionada, propiciando a continuidade dos cuidados, com a mesma qualidade em caso de ausência do cuidador principal.

Ainda tratando de prevenção de agravos, pretende-se trabalhar questões intrafamiliares de proteção, através de um workshop que ofereça conhecimentos teóricos e práticos de prevenção de acidentes domésticos e primeiros socorros, contanto com a parceria voluntária de profissionais especializados, que conduzirão os trabalhos com usuários e seus cuidadores/familiares, dando assim, condições de garantir a segurança doméstica e prevenção de acidentes.

Como estamos em tempos de pandemia, sabemos que os grupos mais vulneráveis estão mais suscetíveis a violação de direitos, ora por conta do isolamento social, ora por conta da falta de capacidade de enfrentamento das questões sociais, que se tornam mais graves nesta parcela da população, nesta etapa do projeto, serão feitas discussões a partir da escuta qualificada sobre os entraves sociais a efetivação dos seus direitos frente à pandemia, elaborando o significado de garantia de direitos e fazendo a correlação destes, com o contexto em que vivemos atualmente, criando espaço de discussão e apontamento de estratégias de superação das violações identificadas.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Ainda na perspectiva de enfrentamento da pandemia e garantia de autonomia destas famílias atendidas, serão feitas oficinas de produção de material domissanitário (produtos de limpeza) caseiros, sempre oferecidos para usuários e seus familiares/cuidadores, com o objetivo da produção de produtos que favoreçam a higiene doméstica, prevenindo contaminações e garantindo a assepsia de roupas, utensílios e do lar em geral, onde os participantes aprenderão com voluntários a produzir itens de saboaria e poderão compartilhar o resultado final, levando parte da produção para suas casas e multiplicando o conhecimento no dia a dia, podendo inclusive ser uma estratégia de geração de renda em suas comunidades.

Para essas oficinas, rodas de conversa e workshops serão utilizados material de expediente para a produção de receitas, fichas, impressos informativos, comunicação alternativa e relatórios que fazem parte do cronograma proposto.

Durante as oficinas estaremos oferecendo lanches, também respeitando o protocolo, ou seja, individualizado, embalado e todo o material produzido nas mesmas serão oferecidos aos participantes deste projeto.

Ao final de cada oficina estaremos aplicando um questionário que servirá de suporte para a elaboração de um relatório das atividades ao final da execução do projeto. (Modelo em anexo)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

S

X – CAPACIDADE INSTALADA

PROFISSIONAIS CEDIDOS PARA EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA AGOSTO	CARGA HORÁRIA SETEMBRO	CARGA HORÁRIA OUTUBRO	QUANTIDADE
ASSISTENTE SOCIAL	20 hrs	20 hrs	24 hrs	01
PSICÓLOGA	20 hrs	20 hrs	24 hrs	01
MERENDEIRA	20 hrs	20 hrs	24 hrs	01
SERVIÇOS GERAIS	20 hrs	20hrs	24 hrs	02

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

XI - INSTALAÇÕES FÍSICAS (A SEREM UTILIZADAS)

Uma sala para atendimentos individuais de psicologia e assistência social;
Um pátio interno;
Uma cozinha;
Uma sala para roda de conversas;
Um refeitório;
Uma quadra;
Banheiros feminino e masculino.

XII- EQUIPAMENTOS (A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSO DA PARCERIA)

Material de expediente;
Uma impressora;
Um Notebook
Um Tripê Ring Light;
Um Data Show;
Material de Higiene;
Gêneros alimentícios;
Materiais psico – lúdicos de escuta.
Uma batedeira
Uma fritadeira
Material de Copa e Cozinha
Material de acondicionamento e embalagem
Material expediente

..



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

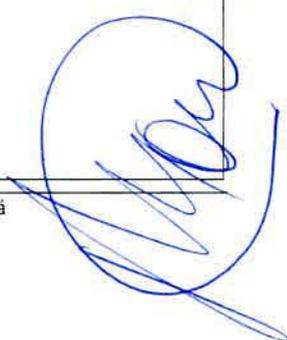
XIII-MOBILIÁRIO (A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSO DA PARCERIA)

- 01 - Armário;
- 02 - Arquivo;
- 06 - Cadeiras;
- 02 - Mesa em L.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br

CC.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

XIV- APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Discriminação:

Os recursos poderão ser usados em:

44 90 52 42 – Mobiliário – R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

44 90 52 35 – Equipamento de processamento de dados – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

44 90 52 33 – Equipamento de Audio Video e Foto – R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

33 90 30 16 – Material de Expediente – R\$1.896,70 (Um mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

33 90 30 07 – Gêneros Alimentícios – R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

33 90 30 14 - Material educativo e esportivo – R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

33 90 30 22- Material Higiene e Limpeza – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

33 90 30 21 – Material de Copa e Cozinha – R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

44 90 52 12 – Aparelhos e Utensílios domésticos-R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

33 90 30 19 – Material de Acondicionamento e Embalagem – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Valor Total R\$ 39.696,70 (Trinta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

DESPESAS	AGOSTO
	2021
	R\$ 39.696,70

OBS: Solicitamos que o repasse seja feito de forma integral pela importância da aquisição dos equipamentos e materiais necessárias para a execução do projeto serem feitas no início da vigência.

XVI - MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto será coordenado e monitorado pela Assistente Social e Psicólogo no período de três meses, por meio de escutas qualitativas ao final de cada atividade, e pressupõe a aplicação de questionário qualitativo ao final dos 6 encontros propostos, com base em critérios de satisfação, apropriação, pertencimento, aprendizado e utilidade do conteúdo.

XVII - PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 20/07/2021

TÉRMINO: 31/10/2021



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

XVIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 07/07/2021

(MAURO NISHIMURA)

Proponente

XIX – APROVAÇÃO

Goioerê, 09 / 07 / 2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal de Goioerê

Concedente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Goioerê, 22 de Julho de 2.021.

Considerando o documento protocolado no dia 22/07/2.021 pela Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê solicitando alteração do Plano de Trabalho proveniente do Termo de Fomento nº 013/2.021;

Considerando a análise da justificativa e demais documentos apresentados pela OSC – Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, realizada pela Comissão de Seleção nomeada através da Portaria 485/2.021 com data do dia 08 de junho de 2.021 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09 de junho de 2.021:

Solicita a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê a alteração das seguintes despesas:

- ✓ 3.3.90.30.22 Material de Higiene e Limpeza de R\$5.000,00 para R\$2.000,00;
- ✓ 3.3.90.30.07 Gêneros Alimentícios de R\$6.600,00 para R\$4.600,00;
- ✓ 4.4.90.52.35 Equipamento de processamento de dados de R\$1.500,00 para R\$6.500,00;

Verificamos que para a devida alteração a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê apresentou novo plano de trabalho com as alterações dos valores correspondentes as despesas acima mencionadas e consta a readequação no cronograma de desembolso e na previsão de despesas;

Considerando todas as proposições supra o pedido de alteração do plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê possui viabilidade técnica;

Página 1 de 2

Patricia

b

ap

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

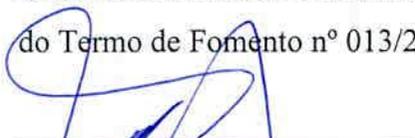
Considerando a demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê foram avaliados e continuam compatíveis com o objeto;

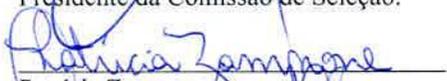
Considerando que permanece a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista;

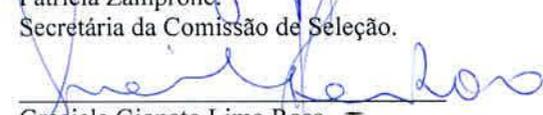
Considerando que esta Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 485/2.021, não encontrou objeção à manutenção do presente termo de parceria ou qualquer ilegalidade do ato;

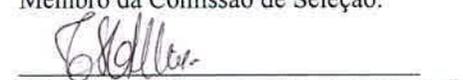
Conclui-se que esta comissão, aprova a solicitação de alteração de plano de trabalho.

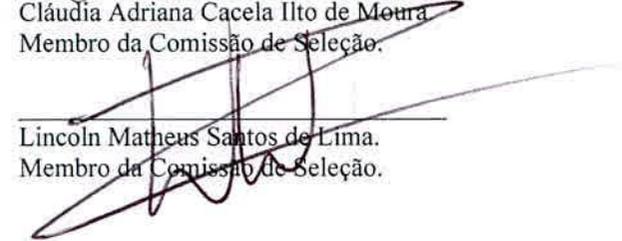
Em ato contínuo, encaminha-se, para conhecimento do Controlador Interno, para Gestora e Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para o ato de fiscalização do Termo de Fomento nº 013/2.021.


Gerson Antônio de Brito.
Presidente da Comissão de Seleção.


Patrícia Zamprone.
Secretária da Comissão de Seleção.


Graciele Giopato Lima Rosa.
Membro da Comissão de Seleção.


Cláudia Adriana Cacula Ilto de Moura.
Membro da Comissão de Seleção.


Lincoln Matheus Santos de Lima.
Membro da Comissão de Seleção.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

PLANO DE TRABALHO - 2021 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – DADOS CADASTRAIS - TOMADOR

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ		CNPJ 75.838.672/0001-70		
Endereço: R. MÁRIO RIBEIRO, Nº 77				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ
Conta Corrente 21525-2	Banco BRASIL	Agência 0847-8	Banco BRASIL	
Nome do Responsável MAURO NISHIMURA			CPF 328.683.249.91	
RG/órgão Expedidor 2.135.453-8/PR	Data Expedição 14/08/2015	CARGO PRESIDENTE	POSSE 02/01/2020	
Endereço: Av. Jose Geraldo de Souza nº 415				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	CEP 87.360-000	TELEFONE (44) 9979-0048	

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

II - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

Órgão/Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Goioerê		CNPJ 78.198.975/0001-63		
Endereço: Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia				
Cidade Goioerê	UF Paraná	CEP 87360-000	DDD/TELEFON E (44) 3521-8900	e-mail
Nome do Responsável ROBERTO DOS REIS DE LIMA			CPF 897.614.809-68	
RG/órgão Expedidor 6.458.191-0 – SSP-PR		Cargo Prefeito	Posse 02/01/2021	

III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A APAE originou suas atividades no dia 17 de dezembro de 1972, com a criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê. Tudo começou com um encontro na cidade de Ibiporã-Pr, entre o casal Goioerense Euzébio e Eloá Ghiotto, e o Presidente Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, na época, o Dr. Justino Alves Pereira. Da conversa mantida nesse encontro e fortalecida pela grandiosidade do propósito de prestar atendimento à pessoa deficiente, brotou a ideia que se transformou em realidade, de criar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, para atender as pessoas com necessidades especiais do Município de Goioerê e Região. Iniciou suas atividades numa edificação cedida pela

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Cúria Diocesana de Campo Mourão, onde antes funcionava o Colégio Nossa Senhora das Candeias, situado à rua Pedro Parigot de Souza, 109. No dia 07 de outubro, na gestão Idalina Tavares Barreiros, foi lançada a pedra fundamental e teve início a construção da sede própria, localizada na Rua Mario Ribeiro, 77, onde funciona atualmente. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê faz parte integrante do movimento apaeano brasileiro. Este movimento constitui-se numa organização não governamental, de caráter de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, gerenciado nacionalmente pela Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Paraná e regionalmente por conselhos que atuam como articuladores, visando garantir a unidade filantrópica e educacional do movimento apaeano. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ao longo de sua trajetória foi acumulando experiências visando promover, prioritariamente, o desenvolvimento das potencialidades de pessoas com deficiência intelectual e/ou associadas a visual, auditiva, física, motora e múltiplas deficiências, tendo como missão estatutária promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionada à melhoria de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidaria.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

IV – DADOS DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas e seus Familiares.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade a serem desenvolvidas por esta entidade no atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual e suas famílias/cuidadores, durante três meses, sendo ofertado aos alunos com idade superior a 18 anos oficinas temáticas com atividades pedagógicas/lúdicas e práticas com os temas: Fortalecimento de vínculos, Prevenção de agravos e Violação de direitos, a fim de promover, orientar, apoiar no atendimento a situações de vulnerabilidade e risco social destes usuários.

PÚBLICO ALVO

Média de aproximadamente 30 usuários entre familiar/cuidador e pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla da APAE, residentes no município de Goioerê/PR.

JUSTIFICATIVA

A APAE, de Goioerê desde a sua fundação desenvolveu ações de Assistência Social e com a aprovação da Política Nacional da Assistência Social, APAE, é reconhecida pela sua atuação nesta Política. Está inscrita como entidade de Assistência Social no Conselho Nacional de Assistência, como Entidade de Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Atualmente configura-se como uma Unidade referenciada de Assistência Social, estando referenciada ao CREAS, atuando na Proteção Social Especial de Média Complexidade: "Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, e suas Famílias", segundo a Resolução 109 de 11.11.2009 do CNAS – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e conforme a RESOLUÇÃO Nº 34 de 28.11.2011, desenvolve os serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, que no campo da assistência social é entendida como: "um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como, a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade". artigo 2º, Resolução 34/11CNAS.

Neste sentido, a unidade de Assistência Social da APAE, também trabalha na assessoria, defesa e garantia de direitos, e a participação no controle social, para tanto conta também com equipe especializada, com Assistentes Sociais, Psicólogos, trabalhando interdisciplinarmente com a equipe técnica e ainda com equipe das unidades de Educação e Saúde da APAE, como os fonoaudiólogos, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas, educadores, pedagogos, professores especializados, instrutor, neurologista, pediatra, ortopedista e dentistas, cumprindo com o artigo 2º da Resolução 34/11.

São atendidos no serviço de assistência social e saúde e em torno de 207 pessoas com deficiência matriculados, somando a seus familiares/cuidadores. e aproximadamente 840 pessoas, que podem ser comunidade externa, famílias, cuidadores; em diversas atividades propostas pelo setor.

A proposta de trabalho apresentada neste projeto, se baseia nas diretrizes do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na lei 13.146 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, e na Constituição Federal de

3



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

1988, objetivando, sobretudo, a garantia de direitos da pessoa com deficiência e seus familiares/cuidadores, que neste último ano sofreram alterações profundas, especificamente, no que se refere as questões de vínculos familiares fragilizados e vulnerabilidade social em decorrência da pandemia, que vem afetando gravemente a condição de vida e de segurança social destes usuários e seus familiares.

Como forma de oferecer estratégias de enfrentamento a estas questões, é que se pensou em ofertar oficinas temáticas e rodas de conversa com as famílias/cuidadores, com os temas: Fortalecimento de vínculos, Prevenção de agravos e Violação de direitos e oficinas aos usuários com idade superior a 18 anos, com atividades pedagógicas/lúdicas e práticas, assim como, atender de forma individual as famílias e os usuários conforme as demandas forem surgindo, a fim de promover, orientar e apoiar no atendimento a situações de vulnerabilidade e risco social destes usuários.

Esta proposta se justifica pela ampliação de possibilidades de intervenções com usuários com deficiência e suas famílias/cuidadores, oferecendo estratégias de enfrentamento, tanto da deficiência como das mazelas da questão social, que se apregoam a esta parcela da população, oportunizando melhorias na qualidade de vida, contribuindo para a diminuição dos indicadores de violência, fragilização de vínculos e prevenindo agravos e novas violações decorrentes das condições socioeconômicas, emocionais e familiares, que fragilizam a rotina e o desenvolvimento das habilidades e competências destes.

V - OBJETIVO GERAL

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, seus cuidadores e suas famílias, pautada no reconhecimento das potencialidades do usuário, de sua família, na redução da

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrazil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedeagoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

sobrecarga do cuidador e na prevenção de agravos e violações de direitos., aumentando assim, a capacidade de resposta do SUAS.

VI – OBJETIVO ESPECÍFICO

- Identificar, através de pesquisa de campo as vulnerabilidades existentes nas famílias de pessoas com deficiência até 18 anos no município de Goioerê/PR, mapeando suas especificidades e condicionantes, identificando os fatores geradores e seus agravantes no processo de garantia de direitos;
- Através do reconhecimento das potencialidades, promover a autonomia das pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares através de ações fortalecimento de vínculos e prevenção de agravos e violações de direitos.
- Promover capacitação às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo riscos de sobrecarga do cuidador na perspectiva da autonomia do usuário e não somente na manutenção dos cuidados básicos;
- Desenvolver ações especializadas para prevenção e superação das situações violadoras de direitos dos usuários e seus cuidadores/familiares,
- Oferecer experiências de desenvolvimento da autonomia cuja capacidade produtiva seja o foco de atuação, possibilitando o vislumbre de novas possibilidades de geração/complementação de renda.

VII -METAS A SEREM ATINGIDAS

- Execução de oficinas temáticas com usuários e familiares/cuidadores, rodas de conversas e atendimentos individuais de escuta ativa com recursos

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br

5



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

pedagógico/lúdicos de desenvolvimento pessoal e familiar, conforme as demandas trazidas por estes familiares, com a finalidade de atendê-los em suas situação de vulnerabilidade social ou em situação de vínculos familiares fragilizados, no período de três meses.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

VIII - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

No período de 20 de julho até o dia 31 de julho serão adquiridos os equipamentos e mobiliários necessários para a execução do objeto pactuado. As atividades e metas propostas terão início no dia 02 de agosto, conforme cronograma de atividades abaixo:

Turma 1 – Manhã

Atividade	1ª Semana 09:00 as 11:00	2ª quinzena de Agosto 09:00as 11:00 e	1ª quinzena de Setembro 09:00as 11:00	2ª quinzena de Setembro 09:00as 11:00	1ª quinzena de Outubro 09:00as 11:00	2ª quinzena de Outubro 09:00as 11:00
Triagem, contatos de sensibilização para participação	X 02/08 03/08 05/08					
Abertura Roda de conversa sobre fortalecimento de vínculos		X 17/08				
Oficina temática Panificação		X 20/08				
Roda de conversa Prevenção de agravos			X 02/09			

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Oficina Derivados de Mandioca			X 09/09			
Roda de conversa			X 14/09			
Prevenção de agravos Projeto 40+						
Oficina temática Primeiros socorros				X 21/09		
Roda de conversa				X 28/09		
Violação de direitos e a pandemia						
Oficina temática Produção de materiais domissanitário					X 05/10	
Oficina de Sonhos					X 14/10	
Oficina temática Produção de materiais domissanitário para 40+						X 19/10

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Produção do relatório final das atividades						X 25,26,29/10
		10h		10h		12h

Turma 2 – Tarde

Atividade	1ª Semana 09:00 as 11:00	2ª quinzena de Agosto 09:00as 11:00 e	1ª quinzena de Setembro 09:00as 11:00	2ª quinzena de Setembro 09:00as 11:00	1ª quinzena de Outubro 09:00as 11:00	2ª quinzena de Outubro 09:00as 11:00
Triagem, contatos de sensibilização para participação	X 02/08 03/08 05/08					
Abertura Roda de conversa sobre fortalecimento de vínculos		X 17/08				
Oficina temática Panificação		X 20/08				

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedeoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Roda de conversa	de		X 02/09			
Prevenção de agravos	de					
Oficina Derivados de Mandioca	de		X 09/09			
Roda de conversa	de		X 14/09			
Prevenção de agravos Projeto 40+	de					
Oficina temática Primeiros socorros				X 21/09		
Roda de conversa	de			X 28/09		
Violação de direitos e a pandemia	de e a					
Oficina temática Produção de materiais domissanitário	de				X 05/10	
Oficina de Sonhos	de				X 14/10	
Oficina temática Produção de materiais	de					X 19/10

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

domissanitário para 40+						
Produção do relatório final das atividades						X 25,26,29/10
		10h		10h		12h

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

IX- METODOLOGIA

O desenvolvimento deste projeto estará a cargo do setor de serviço social e de psicologia, que se dará com ações diretas com adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltiplas e seus familiares/cuidadores, no desenvolvimento de capacidades, habilidades, socialização, fortalecimento de vínculos fragilizados e prevenção de agravos decorrentes do distanciamento social.

Neste sentido, estaremos atendendo tanto os usuários, como seus familiares, trabalhando as vulnerabilidades existentes, por meio de escuta ativa, de forma presencial (utilizando ferramentas psico-lúdico-pedagógicas de escuta) ou ainda utilizando meios de comunicação remoto, como aplicativos de celular por conversas ou vídeo chamadas, sempre respeitando os protocolos de segurança da SESA.

Também será realizada as oficinas temáticas para os alunos usuários com idade superior a dezoito anos e seus familiares/cuidadores, iniciando com uma triagem dos participantes/usuários, que estão em situação de vulnerabilidade social, econômica ou em situação de vínculos familiares fragilizados, que necessitam de apoio e fortalecimento de vínculos. Em seguida, serão feitos contatos de sensibilização para participação e adesão voluntária, na sequência serão desenvolvidas as oficinas temáticas abordando os temas: Fortalecimento de vínculos, Prevenção de agravos e a Violação de direito e a pandemia, intercaladas com atividades pedagógico/lúdicas de desenvolvimento pessoal e familiar e rodas de conversa, conforme descreveremos no cronograma, respeitando sempre os protocolos de segurança da SESA, ou seja, presencial ou remoto se houver risco.

De acordo com a capacidade de atendimento e respeitando as regras de biossegurança, serão feitos grupos uma vez por semana de até 10 participantes,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

significando a participação de até 05 usuários e um familiar/cuidador, totalizando capacidade máxima de 10 pessoas em cada encontro, sendo que serão 2 turmas para cada tema, possibilitando assim, o atendimento de 10 usuários e 10 familiares/cuidadores no total das oficinas.

A periodicidade de cada turma será de acordo com o cronograma, uma para o período da manhã e outra no período da tarde.

Pensando nisso, organizou-se uma sequência de temas pertinentes a realidade destes grupos que consiste em:

A primeira etapa das oficinas oferecerá uma roda de conversa com o tema " FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", onde serão trabalhados aspectos da fragilidade familiar, dificuldades de relacionamento e sobrecarga do cuidador, oferecendo elementos de ressignificação das relações de cuidado/cuidador, visto que, em todas as oficinas serão feitas com a participação do usuário e seu familiar/cuidador, contribuindo para o estreitamento dos laços, a promoção de cuidados mais efetivos e a possibilidade de vislumbrar e cultivar novas relações de cuidado de pessoas do convívio familiar, que possam favorecer o alívio da sobrecarga do cuidador principal.

O segundo momento prevê a "OFICINA DE PANIFICAÇÃO", "OFICINA DE SONHOS", "OFICINA DE DERIVADOS DE MANDIOCA" conforme cronograma, executada por uma voluntária, onde também contará com a participação mista de usuário e familiar/cuidador, oferecendo capacitação culinária que poderá ser convertida em geração de renda, mas também propiciará momento de interação dos usuários, aprimoramento da capacidade de manipulação de alimentos, fortalecimento de vínculos e enriquecimento da garantia nutricional.

No terceiro momento, através de roda de conversa entre usuários e familiares/cuidadores com profissional da área de defesa de direitos, trataremos o tema "PREVENÇÃO DE AGRAVOS", onde serão abordadas as situações que violam o direito da pessoa com deficiência, identificando suas matrizes e

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br

B



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

oferecendo possibilidades de superação da condição de usuário com direitos violados, para a condição de sujeito de direitos protagonista de sua trajetória, através de reflexão e empoderamento, que o conhecimento traz para o cotidiano destas pessoas, serão trabalhadas dinâmicas no início para socialização dos mesmos.

Nesta perspectiva da prevenção de agravos e da "OFICINA DE DOMISSANITÁRIO" pretende-se estender a referida atividade em um segundo momento para um grupo de até 10 pessoas de famílias com usuários acima dos 40 anos, denominado "40+", pois este grupo já se tornou referência de discussão e garantia de direitos para as famílias atendidas, na dimensão de oferecer subsídios para a manutenção e os cuidados do usuário na faixa etária mencionada, propiciando a continuidade dos cuidados, com a mesma qualidade em caso de ausência do cuidador principal.

Ainda tratando de prevenção de agravos, pretende-se trabalhar questões intrafamiliares de proteção, através de um workshop que ofereça conhecimentos teóricos e práticos de prevenção de acidentes domésticos e primeiros socorros, contanto com a parceria voluntária de profissionais especializados, que conduzirão os trabalhos com usuários e seus cuidadores/familiares, dando assim, condições de garantir a segurança doméstica e prevenção de acidentes.

Como estamos em tempos de pandemia, sabemos que os grupos mais vulneráveis estão mais suscetíveis a violação de direitos, ora por conta do isolamento social, ora por conta da falta de capacidade de enfrentamento das questões sociais, que se tornam mais graves nesta parcela da população, nesta etapa do projeto, serão feitas discussões a partir da escuta qualificada sobre os entraves sociais a efetivação dos seus direitos frente à pandemia, elaborando o significado de garantia de direitos e fazendo a correlação destes, com o contexto em que vivemos atualmente, criando espaço de discussão e apontamento de estratégias de superação das violações identificadas.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Ainda na perspectiva de enfrentamento da pandemia e garantia de autonomia destas famílias atendidas, serão feitas oficinas de produção de material domissanitário (produtos de limpeza) caseiros, sempre oferecidos para usuários e seus familiares/cuidadores, com o objetivo da produção de produtos que favoreçam a higiene doméstica, prevenindo contaminações e garantindo a assepsia de roupas, utensílios e do lar em geral, onde os participantes aprenderão com voluntários a produzir itens de saboaria e poderão compartilhar o resultado final, levando parte da produção para suas casas e multiplicando o conhecimento no dia a dia, podendo inclusive ser uma estratégia de geração de renda em suas comunidades.

Para essas oficinas, rodas de conversa e workshops serão utilizados material de expediente para a produção de receitas, fichas, impressos informativos, comunicação alternativa e relatórios que fazem parte do cronograma proposto.

Durante as oficinas estaremos oferecendo lanches, também respeitando o protocolo, ou seja, individualizado, embalado e todo o material produzido nas mesmas serão oferecidos aos participantes deste projeto.

Ao final de cada oficina estaremos aplicando um questionário que servirá de suporte para a elaboração de um relatório das atividades ao final da execução do projeto. (Modelo em anexo)



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

X – CAPACIDADE INSTALADA

PROFISSIONAIS CEDIDOS PARA EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA AGOSTO	CARGA HORÁRIA SETEMBRO	CARGA HORÁRIA OUTUBRO	QTD
ASSISTENTE SOCIAL	20 hrs	20 hrs	24 hrs	01
PSICÓLOGA	20 hrs	20 hrs	24 hrs	01
MERENDEIRA	20 hrs	20 hrs	24 hrs	01
SERVIÇOS GERAIS	20 hrs	20hrs	24 hrs	02

XI - INSTALAÇÕES FÍSICAS (A SEREM UTILIZADAS)

Uma sala para atendimentos individuais de psicologia e assistência social;
Um pátio interno;
Uma cozinha;
Uma sala para roda de conversas;
Um refeitório;
Uma quadra;
Banheiros feminino e masculino.

XII- EQUIPAMENTOS (A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSO DA PARCERIA)

Material de expediente;
Uma impressora;
Um Notebook

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Um Tripê Ring Light;

Um Data Show;

Material de Higiene;

Gêneros alimentícios;

Materiais psico – lúdicos de escuta.

Uma bateadeira

Uma fritadeira

Material de Copa e Cozinha

Material de acondicionamento e embalagem

Material expediente

..

XIII-MOBILIÁRIO (A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSO DA PARCERIA)

01 - Armário;

02 - Arquivo;

06 - Cadeiras;

02 - Mesa em L.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

XIV- APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Discriminação:

Os recursos poderão ser usados em:

44 90 52 42 – Mobiliário – R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

44 90 52 35 – Equipamento de processamento de dados – R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

44 90 52 33 – Equipamento de Audio Video e Foto – R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

33 90 30 16 – Material de Expediente – R\$1.896,70 (Um mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

33 90 30 07 – Gêneros Alimentícios – R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

33 90 30 14 - Material educativo e esportivo – R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

33 90 30 22- Material Higiene e Limpeza – R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

33 90 30 21 – Material de Copa e Cozinha – R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

44 90 52 12 – Aparelhos e Utensílios domésticos-R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

33 90 30 19 – Material de Acondicionamento e Embalagem – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Valor Total R\$ 39.696,70 (Trinta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

XV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

DESPESAS	AGOSTO
	2021
	R\$ 39.696,70

OBS: Solicitamos que o repasse seja feito de forma integral pela importância da aquisição dos equipamentos e materiais necessárias para a execução do projeto serem feitas no início da vigência.

XVI - MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto será coordenado e monitorado pela Assistente Social e Psicólogo no período de três meses, por meio de escutas qualitativas ao final de cada atividade, e pressupõe a aplicação de questionário qualitativo ao final dos 6 encontros propostos, com base em critérios de satisfação, apropriação, pertencimento, aprendizado e utilidade do conteúdo.

XVII - PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 20/07/2021

TÉRMINO: 31/10/2021

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

XVIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 07/07/2021

(MAURO NISHIMURA)

Proponente

XIX – APROVAÇÃO

Goioerê, 22 10 2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal de Goioerê

Concedente